



PORTARIA Nº 0499/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033899-0	LINDINALVA SANTOS DO ROSARIO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	12/01/2024

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0048759-7	ENEDINA MODESTO RODRIGUES	1ª/VI	ESPECIAL/I	21/11/2023

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0963703-6	NADJA MAIRA DAVID SILVA	3ª/IV	3ª/VI	05/04/2024

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
---	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0110205-2	FABIO FERREIRA BELO	3ª/V	3ª/VI	18/08/2020
			3ª/VI	2ª/I	18/02/2022
			2ª/I	2ª/II	18/08/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0109009-7	ANA MARIA BESERRA DA COSTA	2ª/I	2ª/II	02/07/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0033308-5	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	30/12/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0063214-7	ENIA MARIA DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0086825-6	JOANA DARC BEZERRA LEITE	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0109285-5	JOCILENE ALMEIDA COSTA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
			2ª/I	2ª/II	08/07/2023
10	0109307-0	ROSIANE CRISTINE SERRA SILVA	2ª/I	2ª/II	09/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de maio de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração - Em Exercício Dec. 4049/2024



Cód. verificador: 241203085. Cód. CRC: D568E81

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

